



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
Coordenação-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidorias  
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-420  
Telefone: 612020-6849 - - [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 95/2023/CGOUV/DOUV/OGU-CGU

Brasília, na data da assinatura digital

Aos(Às) Senhores(as)

Titulares das Unidades Setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal

**Assunto: Informação sobre Grupo de Trabalho Interministerial sobre Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.107989/2023-96

Senhor (a) Ouvidor (a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, a Ouvidoria-Geral da União, informa sobre a instituição do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de elaborar proposta do Plano de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública federal, por meio do Decreto nº 11.534, de 19 de maio de 2023. A Controladoria-Geral da União integra o grupo de trabalho, coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A primeira reunião ocorreu na data de 18 de julho e o resultado dos trabalhos será divulgado oportunamente.
2. Cabe destacar para as ouvidorias públicas que os debates sobre o tema de assédios e discriminação estará ainda mais em evidência, o que significa oportunidade para que as unidades do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo federal - SisOuv continuem divulgando o "Guia Lilás: Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal" no âmbito de seus órgãos e entidades.
3. Ainda, considerando que a intensificação das ações de divulgação e debate sobre o tema serão destacadas com o avanço dos trabalhos do GTI, é possível que o número de manifestações siga aumentando, o que contribuirá para superar a subnotificação dos casos. Orienta-se que no tratamento das denúncias as ouvidorias se abstenham de reclassificar o assunto das demandas para temas correlatos, a exemplo de "conduta dos agentes", de forma a evitar dificuldades no mapeamento dos registros. Vale ressaltar que as classificações corretas para as situações que estão contempladas pelo Guia Lilás são: "assédio sexual", "assédio moral", "discriminação" ou "racismo".
4. Na oportunidade, informo que a OGU tem realizado *lives* sob a temática "Guia lilás na prática", com informações sobre o papel das ouvidorias nas denúncias de assédio sexual, disponíveis no canal da CGU no *youtube*. Qualquer dúvida sobre esta temática do GTI pode ser encaminhada à Ouvidoria Geral da União, para o endereço eletrônico [cgouv@cgu.gov.br](mailto:cgouv@cgu.gov.br).

Atenciosamente,

*(documento assinado digitalmente)*

ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA

Ouvidora-Geral da União

---



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA, Ouvidora-Geral da União**, em 21/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2888124 e o código CRC DC5CF91E

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.107989/2023-96

SEI nº 2888124